

DECRETO Nº 2.910 / 2015.

Exonerar a pedido o Servidor Sr. **Leandro Alves Rocha**, ocupante do cargo efetivo de Lubrificador, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado pelo servidor em 12 de Maio de 2015;

CONSIDERANDO o Artigo 48 da Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 °- Fica exonerado a pedido o Servidor Sr. **Leandro Alves Rocha**, do cargo em provimento efetivo de **Lubrificador**, Símbolo APO - XI, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2 °- Este decreto tem seus efeitos retroativos a 1° de Maio de 2015.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 14 de Maio de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal